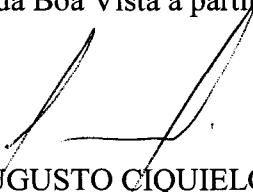


RESOLUÇÃO N.º 240, de 02 de março de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 1.º de março de 2011, resolve:

Convalidar a implementação e aprovação do Curso Técnico Integrado em Eletrônica para o *Campus* São João da Boa Vista a partir do 1º semestre de 2009.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES